

Req 884 } Ver. Prof. deane.
887 }

cpfl paulista

Jose Silvio Marchi
Gerente de Contas Poder Público
Rua Wenceslau Brás, n.º-8 17 051-120
Tel: (014)3108-5639 Cel (014)9184-4757
jsmarchi@cpfl.com.br

Num. Protocolo

0404/2011

Câmara Municipal de Botucatu

Data: **26/09/2011** Hora: **17:01:00**

Procedência: Gerente de Contas Poder Público.

Assunto: Resposta ao Of. nº 915/11.

CARTA n. 102/DCNR-B
Botucatu, 23 de setembro de 2.011

À
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Sr. André Rogério Barbosa – Presidente de Câmara Municipal de Jahu
Botucatu - SP

Assunto: Resposta ao Ofício nº 915/2011

Exmo. Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 915/2011, de 13/09/2010, esclarecemos que os custos de execução de obras para instalação/substituição de braços de iluminação pública, são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Botucatu. Assim, dependemos da solicitação da mesma para elaboração do projeto e orçamento da obra.

No que tange as obras especificadas nos requerimentos nº 884 e 887, ambos de 12/09/2011, referenciado em vosso ofício, informamos que mantivemos contato com a Secretaria de Planejamento, que validou a elaboração de estudo/projetos, ficando a execução das obras vinculada ao pagamento dos custos, conforme Legislação Vigente.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, caso sejam necessários.

Atenciosamente,


José Silvio Marchi
Gerente de Contas Poder Público